

# CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG  
CEP – 35.348-000

## Resolução n<sup>o</sup> - 89/2006

**Dispõe sobre apreciação do Orçamento da Câmara de Pingo- Dágua para o ano de 2006 e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo – Dágua aprova e a mesa diretora promulga a seguinte Resolução:

01	- Câmara			
01.01	- Câmara			
01.01.01	- Câmara			
01.01.01.031.0001.1001	-Aquisição de veículos,mov.maq,equipamentos	1	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.02	– Bens moveis-Dominio Patrimonial			
01.01.01.031.0001.2.001	- manut.da remuneração dos Vereadores			
3.1.90.11.04	– vencimento e vantagens fixas –Vereadores	2	86.000,00	
3.1.90.13.00	– obrigações patrimoniais	3	18.000,00	
3.3.90.14.00	– Diárias – Civil	4	3.000,00	107.000,00
01.01.01.031.0001.2.002	– manut.das atividades da Câmara Municipal			
3.1.90.11.01	– vencimento e vantagens fixas-servidores	5	31.000,00	
3.1.90.13.00	– Obrigações Patrimoniais	6	6.000,00	
3.1.90.94.00	– Indenização e restrições trabalhistas	7	2.000,00	
3.3.90.14.00	– Diárias – Civil	8	2.000,00	
3.3.90.30.01	– Material de Consumo	9	10.000,00	
3.3.90.30.04	– Combustíveis e lubrificantes	10	1.000,00	
3.3.90.30.05	– Peças e Acessórios	11	1.000,00	
3.3.90.36.01	– Serviços de terceiros- Pessoa Física	12	5.000,00	
3.3.90.39.01	– Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	13	5.000,00	
3.3.90.39.03	– Serviço de Energia Elétrica	14	2.000,00	
3.3.90.39.04	–Serviço de telefone e internet	15	3.000,00	
3.3.90.39.07	- Serviço de água e esgoto	16	1.000,00	
3.3.90.92.00	- Despesas de exercício anteriores	17	1.000,00	70.000,00
01.01.01.031.0001.2.003	- Mant.da divulgação Oficial da Câmara			
3.3.90.39.01	– Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	18	2.000,00	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.004	- Homenagens, recepções e festividades			
3.3.90.30.01	- Material de Consumo	19	3.000,00	
3.3.90.36.01	- Serviços e Terceiros	20	1.000,00	
3.3.90.39.01	- Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	21	3.000,00	7.000
01.01.01.031.0001.2.005	- Man.e com.do Prédio da Camara			
3.3.90.30.01	– Material de Consumo	22	5.000,00	
3.3.90.36.01	- Serviços de terceiros- Pessoa Física	23	3.000,00	
3.3.90.39.01	- Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	24	2.000,00	10.000,0
01.01.01.031.0001.3.01	- Constr.ampl.e/ou reforma da câmara			
4.4.90.51.02	- Obras e instalações de Domínio Patrimonial	25	5.000,00	5.000,00
Total da unidade				216.000,00

Pingo - Dágua, 18 de setembro de 2006.

Eloy Natalino de Castro  
Presidente  
Silvio Guilherme Guimarães  
Vice – Presidente  
Iara Maria Moura  
Secretário